



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1984

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Gabarito | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1984

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 1678, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do Setor do Meio Ambiente.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

021101 - SETOR DO MEIO AMBIENTE
18.541.0181.2123.0000-MANUTENÇÃO DO FUMDEMA
239.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICAR\$ 295.000,00
0.01.00 110.000 GERAL
240.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTER\$ 270.000,00
0.01.00 110.000 GERAL
TOTAL

.....R\$ 565.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º da presente Lei Ordinária será coberto com recursos financeiros proveniente de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de dezembro de 2027.

FABIO PASSCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada no Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Contrato nº 040/2025

Dispensa de Licitação nº 027/2025

Processo licitatório nº 041/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Buskcipa Segurança e Medicina do Trabalho Ltda

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e geração dessas informações ao E-social, conforme termo de referência, no Município de Meridiano/SP.

Objetivo: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/12/2025 a 08/06/2026.

Data da assinatura: 05/12/2025.

Meridiano/SP, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1984

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2025

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 081/2025, de 18 de agosto de 2025, torna público o **Gabarito Oficial** das provas objetivas do PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 09/2025, a saber:

| PEB I – Professor de Educação Infantil | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| C | A | B | B | C | A | D | B | C | A |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | C | D | B | D | C | A | B | D | C |

| PEB I – Professor de Ensino Fundamental | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| C | A | B | B | C | A | D | B | C | A |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | C | D | B | D | D | D | A | B | D |

| Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| D | C | A | B | D | anulada | B | B | B | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | B | C | D | B | C | B | D | C | A |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1984

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PEB II – Educação Física

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|
| D | C | A | B | D | anulada | B | B | B | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | B | C | D | B | D | B | B | A | B |

PEB II – Inglês

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|
| D | C | A | B | D | anulada | B | B | B | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | B | C | D | B | B | B | A | C | A |

PEB II – Arte

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|
| D | C | A | B | D | anulada | B | B | B | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C | B | C | D | B | A | B | B | C | B |

Meridiano/SP, 08 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo
Seletivo Simplificado